



PLANALTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro – Tel: (18) 36959500 | diariooficial@planalto.sp.gov.br

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>NOTIFICAÇÕES</i>	1
<i>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO</i>	2



PLANALTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro – Tel: (18) 36959500 | diariooficial@planalto.sp.gov.br

Planalto/SP, Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026

Ano V - Edição Nº 726

Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2026

Contrato Administrativo nº 138/2020 — Processo Licitatório nº 049/2020 — Tomada de Preços nº 005/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista da Declaração de Informações firmada pelo Chefe do Setor de Licitações em 20 de agosto de 2026, do parecer da Procuradoria Jurídica exarado em resposta ao Ofício nº 004/2026 - CS/PMP e dos elementos reunidos na Sindicância Administrativa nº 002/2026 (Portaria nº 074/2026), instaurada em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC-004225.989.24-3, FAZ CONSTAR o encerramento do ajuste abaixo identificado, nos seguintes termos:

1. Do contrato. O Contrato Administrativo nº 138/2020 foi celebrado com a empresa Deyse Cristina Pocaia da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.539.629/0001-19, na sequência do Processo Licitatório nº 049/2020, Tomada de Preços nº 005/2020, tendo por objeto a execução da obra de implantação de quiosques, fechamento com alamedado, mureta, guias, sarjetas e passarela na Nova Prainha Municipal, pelo valor global de R\$ 475.463,44, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados da assinatura, correspondente ao período de 27 de outubro de 2020 a 26 de janeiro de 2021. A Ordem de Início de Serviço foi emitida em 28 de outubro de 2020.

2. Da execução e dos pagamentos. Foram medidas e recebidas três etapas dos serviços, correspondentes a 41,14% do objeto contratado, no valor de R\$ 195.633,57, integralmente quitados, conforme boletins de medição subscritos pelo engenheiro responsável, declaração do Setor de Contabilidade e razão do credor. Não há pagamento realizado sem a correspondente medição, nem valor pendente de quitação em favor da contratada.

3. Da paralisação. Em 21 de janeiro de 2021, mediante Ordem de Paralisação de Obra subscrita pelo então Prefeito Municipal e notificação extrajudicial dirigida à contratada, precedida de manifestação jurídica de 20 de janeiro de 2021, foi determinada a paralisação dos serviços, com suspensão do cronograma, das medições e dos pagamentos, em razão da não conclusão da aquisição da área em que implantado o empreendimento.

4. Da inexistência de aditamento. Não foi celebrado termo aditivo de prorrogação ou de suspensão do prazo contratual, conforme documentação apresentada pelo Setor de Licitações e Contratos. A prorrogação de que trata o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, aplicável ao ajuste, depende de justificativa por escrito, de autorização da autoridade competente e de formalização por aditamento, não se presumindo, sendo vedado, nos termos do § 3º do mesmo artigo, o contrato com prazo de vigência indeterminado.

5. Do exaurimento da condição. A paralisação foi determinada até o desfecho do Processo nº 1001325-95.2020.8.26.0097, que se encontra em arquivamento provisório e cuja extinção será postulada, tendo em vista a caducidade da declaração de utilidade pública constante do Decreto Municipal nº 010/2020, operada em 20 de fevereiro de 2025. Exauriu-se, assim, a circunstância que motivou a suspensão dos serviços, sem que subsista objeto a ser executado.

6. Do saldo contratual. O saldo remanescente, no valor de R\$ 279.829,87, foi objeto de anulação de empenho em 27 de janeiro de 2022, inexistindo, desde então, dotação vinculada ao ajuste.

7. Da ausência de manifestação da contratada. Não consta requerimento, notificação ou manifestação formal da contratada posterior a 07 de janeiro de 2021, não havendo pedido de reequilíbrio, de indenização, de retomada dos serviços ou de rescisão.

8. Do encerramento. Em face do exposto, DECLARO extinto o Contrato Administrativo nº 138/2020 pelo decurso do prazo de vigência, encerrado em 26 de janeiro de 2021, nada remanescendo a executar, a medir ou a pagar, e DETERMINO ao Setor de Licitações e Contratos e aos demais setores competentes a baixa do ajuste nos controles internos e no Sistema AUDESP, a regularização das informações da obra pendentes de envio ao Tribunal de Contas e o arquivamento dos respectivos autos, ressalvadas as conclusões da Sindicância Administrativa nº 002/2026 e as providências dela decorrentes.

Planalto/SP, 25 de setembro de 2026.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO

Prefeita Municipal

NOTIFICAÇÕES

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO CAMARIM”

Rua Pedro de Souza Brandão, 867 – Fone (18) 3695-9567
CEP 15260-000 Planalto-SP – CNPJ 46.935.763/0001-25

Comunicado de DEFERIMENTO de Licença Sanitária do estabelecimento, referente ao protocolo: 031/26PLA Data de Protocolo: 28/08/2026 CEVS: 353960801-477-000005-1-5 Data de Validade: 05/10/2027 Razão Social: Silviane Gottardo Reguini – ME CNPJ/CPF: 26.368.507/0001-96 Endereço: Rua Luiz Américo de Freitas, 784 - Município: PLANALTO CEP: 15260-000 UF: SP Responsável Legal e Técnico: Silviane Gottardo Reguini CPF: 06016210854 CRF/SP: 42192.

A coordenadora do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de PLANALTO, defere o(a) Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Planalto, quinta-feira, 05 de outubro de 2026.

Silmara Cristina de Carvalho Ataíde – Coordenadora VISA-M.



PLANALTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro – Tel: (18) 36959500 | diariooficial@planalto.sp.gov.br

Planalto/SP, Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026

Ano V - Edição Nº 726

Página 2

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2026 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

5



EDITAL Nº 001/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para estagiários Jovem Cidadão previsto no Edital nº 001/2026, dando outras providências administrativas:

MUNICÍPIO DE PLANALTO, órgão público Municipal de Direito Público interno CNPJ (MF) nº 46.935.763/0001-25, com sede jurídica à Avenida Carlos Gomes, nº 971 - Centro, Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, representada pela Prefeita Municipal que abaixo subscreve:

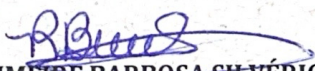
FAZ SABER e torna público, através do presente EDITAL, que fica CONVOCADA a candidata abaixo discriminada, para comparecer no SETOR DE PESSOAL, no período de 05/10/2026 a 19/10/2026 das 7:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, objetivando-se a apresentação dos documentos exigidos no edital para contratação da aprovada identificada abaixo:

ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG Nº
-ANA CLARA DE SOUZA SANTOS DUQUE	52.143.165-7

E para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, objetivando-se a apresentação dos documentos exigidos, para posterior contratação, publicando-o no Órgão de Imprensa do Município de Planalto (SP) (JORNAL FOLHA DA REGIÃO), e afixando-o no MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme determina a Lei nº 016/2018, advertindo-se que na hipótese do candidato não comparecer no prazo estipulado, será considerado como desistente.

Planalto (SP) 05 de OUTUBRO de 2026


ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
Prefeita Municipal

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



PLANALTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro – Tel: (18) 36959500 | diariooficial@planalto.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Prefeita Municipal: Rosimeire Barbosa Silvério
Resp. Publicação dos Atos Oficiais: Mauriney José Pimentel
Endereço: Avenida Carlos Gomes, nº 971 – Centro
CEP: 15.260-000 - Planalto-SP
Site: www.planalto.sp.gov.br
Email: diariooficial@planalto.sp.gov.br